

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo

Reunião **ORDINÁRIA** híbrida com participação virtual através do link abaixo:

<https://meet.google.com/qiq-hoib-uvr>

DATA: 03/08/2023

Composição da comissão:

Titular – Renata Mareziuzek Dos Santos /GOV	PRESENTE
Suplente – Maiara de Almeida Abreu /GOV	
Titular – Paula Cristina Calsavara /GOV	PRESENTE
Suplente – Samanta Krevoruckza /GOV	PRESENTE
Titular – Pedro Américo Vieira /GOV	PRESENTE
Suplente – Rodrigo da Silva Nicolau /GOV	
Titular – Leonardo Correa Lugon /SOC. CIVIL	PRESENTE
Suplente – Elaine Marlene Jung /SOC. CIVIL	
Titular – Edson Aparecido de Alencar /SOC. CIVIL	PRESENTE
Suplente – Cleyton Serafim dos Reis /SOC. CIVIL	
Titular – Adrianis Galdino /SOC. CIVIL	PRESENTE
Suplente – Daniele de March /SOC. CIVIL	PRESENTE

Convidados: Patrícia Tobe - NFS/GF, Michele Ribeiro - CPP, Adriele Volpato - MPPR/CAOPAS, Gabriela Ferreira - MPPR/CAOPAS

Relator: Adrianis Galdino

Apoio Técnico: Gustavo Abboud

Coordenadora: Renata Mareziuzek dos Santos

PAUTA PERMANENTE

1.1 SIFF (Sistema de Informação Fundo a Fundo);

Relato: O Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por intermédio da Gestão de Fundos, fará apresentação de tabela detalhada acerca dos pagamentos relativos aos pisos do cofinanciamento estadual que foram pagos no exercício de 2023.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da comissão: Orientar os órgãos gestores municipais que a equipe técnica do FMAS tenha servidor efetivo e solicitar aos CMAS a indicação do gestor e da equipe técnica do FMAS, bem como os vínculos trabalhistas.

Parecer do CEAS: Encaminhar a tabela aos demais conselheiros CEAS/PR. Orientar os órgãos gestores municipais que a equipe técnica do FMAS tenha servidor efetivo e solicitar aos CMAS a indicação do gestor e da equipe técnica do FMAS, bem como os vínculos trabalhistas.

1.2 Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa;

Relato: O segundo pagamento pela empresa BK BANK foi efetivado em 25/07/2023, consolidando R\$18 milhões em benefícios. Deste montante, R\$ 15.975.000,00 são do FEAS e R\$ 2.025.000,00 são da empresa ganhadora da licitação.

Das 112.500 famílias que foram beneficiadas, 46.553 (41%) utilizaram os valores. A BK BANK vai enviar o relatório, por município, destas famílias para o envio aos municípios.

A empresa BK BANK está trabalhando para ampliar a sua rede credenciada, priorizando os pequenos estabelecimentos comerciais de bairros visando promover e incentivar os pequenos empreendedores, de modo a fomentar o comércio local. Todavia, a empresa segue em negociação com as grandes redes.

Ao final de junho de 2023 eram 2143 estabelecimentos comerciais credenciados, e hoje a lista possui 3120.

Para facilitar a identificação, os estabelecimentos comerciais terão um cartaz informando que atendem ao Programa Comida Boa.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da comissão: Disponibilizar relatório aos conselheiros do CEAS, por município, do número de famílias beneficiadas e créditos utilizados e não utilizados pelos beneficiários, bem como verificar junto a BK BANK a possibilidade de apresentar o credenciamento dos estabelecimentos de forma georreferenciada.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão.

1.3 Acompanhamento das ações do CEAS quanto ao Projeto de Lei nº 157/2022 – Inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR;

Relato: Foi encaminhado ofício ao Secretário do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF solicitando apoio na demanda, visando dar celeridade nos procedimentos necessários para regulamentação da inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR.

Sugestão de encaminhamento: Que o tema seja apresentado de maneira trimestral nesta comissão, visto a morosidade do trâmite junto à Casa Civil.

Parecer da comissão: Solicitar posicionamento do gabinete da SEDEF acerca do ofício encaminhado, visando a coleta de informações acerca do trâmite entre gabinete do secretário/casa civil, para que seja apresentado na próxima reunião do CEAS.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

PAUTA TEMPORÁRIA:

1.4 LOA 2024 – informações quanto às diretrizes e previsão de apresentação da Lei Anual Orçamentária:

Relato: Foi realizada reunião na casa civil para elaboração da PLOA/2024. Até o final do mês de agosto serão debatidas internamente as questões relativas ao teto orçamentário

e, posteriormente, sugere-se agendamento de reunião extraordinária para debate acerca do tema após pactuação na CIB. Ressalta-se que a LDO já foi aprovada.

Sugestão de encaminhamento: Sugestão de data para realização da reunião extraordinária da comissão de financiamento e CIB no dia 29/08, pela manhã. Sugere-se que a Reunião Extraordinária do CEAS seja agendada para o dia 30/08, com tema único - aprovação da LOA, no período da manhã.

Parecer da Comissão:

- a) Elaboração de material semelhante do ano de 2022 da execução e recursos suplementados em 2023 por fonte a ser entregue pelo núcleo fazendário setorial até o dia 11 de agosto de 2023;
- b) Reunião extraordinária da comissão de financiamento a ser realizada na data de 17/08/2023 para análise do material elaborado;
- c) Sugestão de data para realização da reunião extraordinária da comissão de financiamento e CIB no dia 29/08, pela manhã. Sugere-se que a Reunião Extraordinária do CEAS seja agendada para o dia 30/08, com tema único - aprovação da LOA, no período da manhã.

Parecer do CEAS: Aprovado o encaminhamento da comissão.

1.5 Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para aprimoramento das transmissões das reuniões e capacitações do CEAS/PR – Panorama das necessidades (IGD/SUAS e IGD/PAB):

Relato: O presente ponto de pauta foi discutido por esta comissão na reunião ordinária de abril de 2023.

Considerando que as atividades híbridas e transmissões contínuas deste conselho e tendo em vista os encaminhamentos realizados por esta comissão, cabe retomar o que segue.

O protocolo 17.997.788-5 foi aberto com intuito de adquirir equipamentos de informática e audiovisual à Gestão Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

(PBF), com recursos do IGD/PBF (aprimoramento da infraestrutura da Gestão Estadual).

Destaca-se que equipamentos adquiridos com o recurso do IGD-E/PBF serão utilizados pelos servidores e/ou técnicos do Departamento de Assistência Social (DAS) e dos Escritórios Regionais (ERs) da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), **Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR)** que atuam como Núcleo de Controle Social do Programa Bolsa Família no Estado do Paraná.

No referido protocolo, estão destinados um total de 05 notebooks para a Instância de Controle Social do PBF - **Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR)**.

Durante o período de 19/08/2021 a 01/12/2022 os autos tramitaram com a ciência e acompanhamento deste conselho, entretanto, a aquisição não foi efetivada devido a divergência nas especificações técnicas solicitadas.

Desta feita, o Núcleo de Informática elaborou termo descritivo do Objeto Técnico (notebooks) a serem adquiridos e que atendam a todas as necessidades indicadas pela coordenação.

O objeto foi submetido a compra em fevereiro do presente ano, entretanto, a DECON (Departamento de Logística para Contratações Públicas), responsável por operacionalizar a compra destes equipamentos, emitiu o aviso sobre o “fracasso de lote”. Isto significa que não houve interessados em participar da concorrência, ou que as propostas apresentadas não atenderam aos critérios definidos no edital, como preço, qualidade ou prazos estipulados.

Nesse caso, a administração responsável pela licitação comunica aos licitantes e a sociedade sobre a situação, informando que o lote não será contratado e que, possivelmente, um novo processo licitatório será aberto para aquele lote específico. Devido ao lapso temporal entre a identificação inicial da necessidade até o momento, sugeriu-se que a DPSB fizesse a análise das necessidades atuais de aquisição dos equipamentos com os referidos recursos do IGD/PAB.

A coordenação indicou a alteração dos equipamentos, em atenção à Deliberação nº 08/2023 CEAS/PR - Plano de Ação Intersetorial 2023 – Programa Auxílio Brasil –

Fortalecimento do Controle Social (Aprimorar a infraestrutura para propiciar a participação dos Conselheiros nas reuniões do Conselho e outros eventos relacionados ao Controle Social dos Programas de Transferência de Renda) – Público: Conselheiros do CEAS – Valor: R\$ 35.000,00.

Em 30/05/2023 a CPAS emitiu despacho solicitando abertura administrativa de novo protocolo para atendimento aos novos objetos a serem adquiridos.

Considerando que o CEAS/PR em análise a pauta do referido mês indicou que “considerando o plano de ação aprovado do IGD/PAB e IGD/SUAS, que seja feito um panorama das necessidades do CEAS/PR no que se refere aos equipamentos de tecnologia da informação a ser apresentado à comissão de financiamento e gerenciamento do fundo”, segue o panorama elaborado pela secretaria executiva com itens necessários ao atendimento da necessidades atuais das atividades híbridas e transmissões:

Item	Quantidade
Webcam 4k 180° autofocus USB	5
Microfone de mesa Profissional 360° USB	5
Cabo extensor USB 05 metros	5
Tripé retrátil compatível para webcam	5
Projetor móvel HDMI	2
Cabo HDMI 05 metros	2
Telão móvel com estrutura	1
Ring light luminosidade ajustável USB	1
Caixa de som USB 80db	3
Notebook Processador 2,60 GHz até 3,80	5

GHz, 14”, memória 8 GB DDR4-3200MHz, 256 GB SSD, placa de vídeo integrada, Wi-Fi 6 11AX (2x2) & Bluetooth® 5.1 – USB, HDMI e cabo de rede.	
---	--

Sugestão de encaminhamento: **1)** Realizar levantamento de mercado para verificação do valor aproximado dos itens e adequação destes ao valor disponível para aquisição (R\$35.000,00); **2)** Verificar no SRP os itens constantes nas atas disponíveis para compra; **3)** Apresentar proposta para a coordenação com vias a iniciar novo processo para aquisição.

Parecer da Comissão: **1)** Realizar levantamento de mercado para verificação do valor aproximado dos itens e adequação destes ao valor disponível para aquisição (R\$35.000,00); **2)** Verificar no SRP os itens constantes nas atas disponíveis para compra; **3)** Apresentar proposta para a coordenação com vias a iniciar novo processo para aquisição. Fica a cargo da equipe da Secretaria Executiva do CEAS o levantamento dos equipamentos a serem adquiridos.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

1.6 Panorama da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I:

Relato: Na data de 23 de abril de 2023, o CEAS/PR aprovou a Deliberação nº 029/2023 que trata da ampliação do PPAS I, no exercício de 2023, por meio da transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

No mesmo sentido, em 02 de junho de 2023 o CEAS/PR aprovou a Deliberação nº 038/2023, alterando o Parágrafo único do artigo 6º da Del. 029/2023 do CEAS/PR, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Para o exercício de 2023 o repasse de recursos do PPAS I, aos 140 municípios contemplados, será executado a partir do terceiro trimestre”. Além disso, alterou o artigo 7º da mesma Deliberação, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Os municípios deverão assinar o Termo de Adesão e o Plano de

Ação no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) até 30 dias após sua abertura pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF”.

Cita-se brevemente a Deliberação que aprovou a ampliação do PPAS I, bem como a Deliberação que alterou os dispositivos acima citados para esclarecer de maneira mais assertiva o panorama acerca do tema.

Considerando as alterações acima destacadas, a abertura do Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF para que os municípios fizessem adesão ao Termo e preenchimento do Plano de Ação, que foi realizada pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, se deu durante o período de 20 de junho de 2023 até a data de 20 de julho de 2023.

Importante mencionar que a ampliação se estendeu aos 140 municípios de Pequeno Porte I que não eram contemplados pelo PPAS I e, dos 140 municípios contemplados, todos finalizaram o preenchimento do Plano de Ação e deram aceite no Termo de Adesão, no SIFF, dentro do prazo estabelecido pela Deliberação nº 038/2023 do CEAS/PR.

Ressalta-se que durante a vigência do prazo a Divisão de Gestão do SUAS não mediu esforços no monitoramento da demanda junto aos Núcleos Regionais e aos municípios.

Após finalizado o prazo, a Divisão de Gestão do SUAS fez o levantamento das resoluções dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, que aprovaram o preenchimento do Plano de Ação e Aceite no Termo de Adesão, e foi encontrada divergência em 16 municípios.

Diante disso, a Gestão de Fundos reabriu o SIFF para que os municípios com pendência na resolução do CMAS procedessem com sua devida retificação, no prazo de 10 dias, com base nos encaminhamentos estabelecidos na Resolução nº 276/2018.

Assim, foi feito contato com os Núcleos Regionais para que solicitassem o ajuste aos municípios. Destaca-se que todos os 16 municípios finalizaram suas demandas

dentro do prazo, não restando nenhum município com pendência. Ou seja, os 140 municípios encontram-se aptos ao recebimento do repasse do recurso.

Após, a Divisão de Gestão do SUAS construiu proposta de Resolução de habilitação financeira contemplando os 140 municípios e encaminhou ao Gabinete do Secretário para providências.

Além disso, o Núcleo Fazendário Setorial, por intermédio da Gestão de Fundos, está realizando a abertura de contas dos municípios. Em consonância com o estabelecido na Deliberação nº 038/2023, o pagamento da primeira parcela de 2023 se dará a partir do terceiro trimestre. Por fim, informamos que o trâmite da demanda encontra-se em plena regularidade e sem empecilhos para prosseguimento.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

1.7 Apresentação do Balancete Trimestral – FEAS;

Relato: Apresentação do Balancete Trimestral a ser realizada pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, conforme planilha que consta no drive desta comissão.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da Comissão: Aprova o balancete orçamentário financeiro referente ao segundo trimestre de 2023, apresentado pelo Núcleo Fazendário Setorial. Necessário elaboração de minuta de Deliberação para ser apresentada na reunião plenária do CEAS, na data de 04 de agosto de 2023.

Parecer do CEAS: Aprova o balancete orçamentário financeiro referente ao segundo trimestre de 2023. Aprova deliberação indicando aprovação dos balancetes do primeiro e do segundo trimestre de 2023.

1.8 Representante CEAS/PR - Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social/FEAS;

Relato: Na data de 26 de julho de 2023, o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome encaminhou Ofício Circular sob o nº 3/2023/SNAS/DEFNAS, convidando para participar do **Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS**, a ser realizado em Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, no período das 8h às 18h, no auditório do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, localizado na esplanada dos Ministérios, Bloco A.

O encontro permite a participação de 5 representantes por Estado, que serão distribuídos entre: **1)** 1 vaga para Secretário de Estado; **2)** 1 vaga para Dirigente do FEAS local ; **3)** 2 vagas para equipe do FEAS local; **4)** 1 vaga para representante do CEAS.

Nesse caso, solicita-se que a Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo faça indicação de 1 (um) conselheiro para participar do evento, preferencialmente membro desta comissão.

Ressalta-se que as inscrições deverão ser realizadas **no período de 1º a 18 de agosto de 2023**, por meio do link <https://www.even3.com.br/encontro-nacional-de-integracao-do-fundo-nacional-de-assistencia-social-e-fundos-estaduais-de-assistencia-social-353167/>.

Sugestão de encaminhamento: Que a comissão indique o conselheiro que representará o CEAS no evento Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS.

Parecer da Comissão: A comissão sugere a indicação do conselheiro Adrianis Galdino, membro da comissão de financiamento, para representação do CEAS no evento supracitado.

Parecer do CEAS: Aprovado o parecer da comissão.

INCLUSÃO DE PAUTA

1.9 Transporte dos delegados para conferência nacional de assistência social:

Relato: Solicita-se aporte financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para



custear o traslado dos delegados do Estado do Paraná para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, com apresentação de minuta de Deliberação aprovando o tema.

Parecer da comissão: Elaborar informação aos municípios sobre as fontes a serem utilizadas para custeio do deslocamento dos delegados do município até Curitiba, bem como as demais despesas que serão de competência municipal. Sugere-se aprovação da minuta de deliberação em Reunião Plenária, a ser realizada na data de 04 de agosto de 2023.

Parecer do CEAS: Aprova a deliberação sobre o custeio dos delegados para a conferência nacional. E indica a elaboração de Nota Técnica acerca do custeio da delegação nacional, especificando as responsabilidades de cada ente.